

Objeto: 1.1.1.1 Corrigir o valor retroativo de reajuste, previsto no item 1.1.4 da Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo, referente à diferença do mês de Outubro de 2022, que passa a ser de R\$ 1.292,34 (Mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos);1.1.2 Corrigir a dotação orçamentária constante da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo, que passa a ser a prevista na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo 1.3. A alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º TAC ao Contrato nº 63/2018; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção Valor Total: 1.292,34
Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção Valor Anual:R\$ 194.699,30
Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT
Contratado: INTERBRASIL RENT A CAR, estabelecida na Rua Oliveira Belo, nº122 - Ed. A. Santiago - 2º andar, bairro: Umarizal, CEP 66.050-380 - Belém/PA, inscrita sob CNPJ/MF nº 03.434.532/0001-25
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 889820

Termo aditivo: 5º
Contrato: 063/2018/SEFA.
Data da assinatura: 30/11/2022.
Vigência: 30/11/2022 a 29/11/2023
Justificativa: com fundamento no art. 57, II e art.65, I, b da Lei 8.666/93 e na Manifestação nº 454/2022/CONJUR/SEFA/PA,
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 30 de novembro de 2022 e término em 29 de novembro de 2023; O Reajuste calculado pelo Índice geral de Preços-IGP-DI, conforme previsão contratual da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA –DO REAJUSTE DE PREÇOS, sobre os valores atual de R\$ 14.932,60 mensal, e anual de R\$ 179.191,20, passando para o valor mensal de R\$16.224,94, e anual de R\$194.699,30;O pagamento do valor retroativo de reajuste no valor de R\$ 31.016,20, referente aos meses de Outubro e Novembro de 2022
Dotação referente ao retroativo do reajuste/índice anteriores:
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção Valor Total: 31.016,20
Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção Valor Anual:R\$ 194.699,30
Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT
Contratado: INTERBRASIL RENT A CAR, estabelecida na Rua Oliveira Belo, nº122 - Ed. A. Santiago - 2º andar, bairro: Umarizal, CEP 66.050-380 - Belém/PA, inscrita sob CNPJ/MF nº 03.434.532/0001-25
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Protocolo: 889817

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	TERMO DEAPREENSÃO E DEPÓSITO
A RENOVAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA.	15.230.170-4	322022510000573-2	322022390000491

Protocolo: 890067

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	TERMO DEAPREENSÃO E DEPÓSITO
E. LISBOA FONSECA EIRELI-ME.	15.420.364-5	812021510000821-1	812021390000021

Protocolo: 890080

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	TERMO DEAPREENSÃO E DEPÓSITO
INOVADORA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME.	15.279.429-8	812022510002276-9	812022390001402

Protocolo: 890087

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	TERMO DEAPREENSÃO E DEPÓSITO
BRUNO COSTA DA SILVA	15.663.553-4	252022510000648-0	562022390000284

Protocolo: 890093

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	TERMO DEAPREENSÃO E DEPÓSITO
F. GERRY CAVALCANTE EIRELI	15.303.493-9	352022510001065-6 352022510000902-0	3520223900000751 352022390000587

Protocolo: 890107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF
O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, resultante de Termo de Apreensão e Depósito, conforme número abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma da LEI 5.530/89 do Art. 63, § 2º e 3º art. 65, da Lei nº4.676/2001, RICMS/PA , a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF	TERMO DEAPREENSÃO E DEPÓSITO
SUPERMERCADO E MEIO A MEIO SÃO MIGUEL EIRELI	15.232.113-6	352022510001062-1	3520223900000931

Protocolo: 890113